



ERRATA 01

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –PROFESSOR
2024.2**

Edital CESP: 021/2024

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), no uso de suas da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 012 de 04 de janeiro de 2021- GP, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei nº 3445/2006, solicita ao CESP – Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Prestação de serviço de professor para ministrar aulas nas disciplinas abaixo, para professores dos cursos da FACIGA e de medicina da AESGA, **inclui as seguintes alterações referentes ao Edital nº021/2024:**

ONDE SE LÊ:

6.4 2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA): DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:

6.4.12 O candidato que se inscrever em mais de um núcleo deverá ficar atento aos horários das bancas, o qual será publicado no site da AESGA. Caso o candidato opte por se submeter ao processo seletivo em mais de um núcleo, serão previstos horários diferentes para cada núcleo (medicina) escolhido, conforme ordem de apresentação divulgada no site da AESGA

LEIA-SE:

6.4 2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA): DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:

6.4.12 O candidato que se inscrever **em até três núcleos**, deverá ficar atento aos horários das bancas, o qual será publicado no site da AESGA. Caso o candidato opte por se submeter ao processo seletivo **em até três núcleos**, serão previstos horários diferentes para cada núcleo escolhido, conforme ordem de apresentação divulgada no site da AESGA, a qual não seguirá a ordem da classificação da 1ª etapa

Garanhuns, 05 de novembro de 2024.

Adriana Pereira Dantas Carvalho
PRESIDENTE DA AESGA